



## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Assunto: Fiscalização EMERGENCIAL**

**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

---

## TABELA DE SIGLAS

**EEAB** - Estação Elevatória de Água Bruta

**EE** - Estação Elevatória

**EP** - Estação Pitométrica

**EPI** - Equipamento de Proteção Individual

**EEAT** - Estação Elevatória de Água Tratada

**ERAB** - Estação de Recalque de Água Bruta

**ERAT** - Estação de Recalque de Água Tratada

**ETA** - Estação de Tratamento de Água

**ETE** – Estação de Tratamento de Esgotos

**RAP** - Reservatório Apoiado

**RASO** - Relatório de Análise da Situação Operacional

**RDA** - Rede de Distribuição de Água

**RECOP** - Relatório de Controle Operacional

**REL** - Reservatório Elevado

**SAA** - Sistema de Abastecimento de Água

**SES** – Sistema de Esgotamento Sanitário

**SISÁGUA** - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

**VMP** - Valor Máximo Permitido

---

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN**

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: [www.agesan.sc.gov.br](http://www.agesan.sc.gov.br)

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome: Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br)

## **3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Emergencial

Unidade Auditada: Agência Biguaçu

Local: Rua José Fermínio Mandrich - Bairro Boa Vista/SC

Contato: Sr. Alcione Ribeiro (morador reclamante) - Fone: 8816-1105

Escopo: (x) SAA ( ) SES ( ) RSU ( ) Drenagem Urbana ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data da Inspeção: 16 / 05 / 2013.

---

## 4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Emergencial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislação pertinente.

Objetivo:

Atender reclamação/solicitação da Prefeitura Municipal

Atender denúncia da VISA

Atender denúncia de usuário (a)

Outro (especificar): \_\_\_\_\_

## 5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Emergencial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias.

### 5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiro

PERÍODO	Manhã	Tarde
Dia 16/05/2013		Vistoria no local denunciado

## 5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	( ) Manancial / Captação	( ) Operação e manutenção
	( ) ETA	( ) Segurança, conservação e limpeza ( ) Casa de química ( ) Laboratório ( ) Filtração
	( ) Elevatórias	( ) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	( x) Operação e manutenção ( ) Limpeza e desinfecção ( ) Controle de Perdas
	( ) Adução	( ) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	( ) Operação e manutenção ( ) Continuidade ( ) Controle de perdas ( x ) Pressões disponíveis na rede
	( ) ETE	( ) Segurança, conservação e limpeza ( ) Casa de química ( ) Laboratório ( ) Filtração
Qualidade	( ) Qualidade da água distribuída à população	( ) Qualidade físico-química da água na saída da ETA ( ) Qualidade físico-química da água na rede de distribuição ( ) Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA ( ) Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
Comercial	( ) Escritório / Loja de atendimento / almoxarifado	( ) Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	( ) Serviços comerciais	( ) Atendimento ao usuário ( ) Ligação de água ( ) Corte e religação de água ( ) Faturamento

## 6 RELATO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS OBSERVADOS

### 6.1 Resumo da denúncia/solicitação recebida: Reclamação através da prefeitura

Atividades realizadas e Problemas / Não Conformidades detectados: Visitado o local denominado Bairro Boa Vista. A equipe deslocou-se para o bairro, onde realizou entrevistas com vários moradores recebendo a informação de que em diversas ruas a falta de água é constante há mais de oito (8) dias. Segundo os usuários a água vem no período noturno, “mas nem todas as noites”, de acordo com a Sra. Bernadete, moradora da rua Vidal Mendes, 544. Na Rua José Fermínio Mandrich a falta de água é mais séria, nem durante o período noturno está chegando. Moradores da Rua Manoel J. de Oliveira nº 59 e 64 também reclamam da falta de água, constante há quase dois meses. A Diretora da Escola Municipal Celia Lisboa dos Santos, Fabiana Martins Correia, por pouco não suspendeu as aulas por falta de água, “tive que comprar água mineral para as crianças e ontem a prefeitura enviou um caminhão pipa”. Verificamos que existe um BOOSTER no bairro que está em funcionamento e um reservatório em bom estado (aparentemente).

**OBS: Quando a equipe técnica estava “in loco” chegou o caminhão pipa da CASAN para abastecer as casas da rua José Ferminio Mandrich.**

6.2 – Providências: Estivemos novamente nos bairros Morro da Boa Vista e Fundos no dia 24/05/13 para verificar se a falta de água tinha sido suprida. Constatamos que estava entrando em operação um equipamento (um Booster) instalado pela CASAN no bairro Fundos que também estava com o mesmo problema.



Figura 1 – Rua Vidal Mendes (moradora mostrando que não há água na torneira)



Figura 2 - E.M. Célia Lisboa dos Santos



Figura 3 - Rua Manoel Justino de Oliveira





Figura 4 - Rua José Ferminio Mandrich



Figura 5 - Moradora mostrando a torneira na mão (sem água)

casan		
CNPJMF - 82508433/0001-17		
<b>FATURA DE ÁGUA / ESGOTO</b>		
AGÊNCIA: BIGUAÇU		FONE: 0800-643-0195
END: RUA LUCIO BORN, 85		
MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
752440-4	05/2013	20/06/2013
LOCALIZAÇÃO:		
511.104.023.0080.01		
TITULAR: ALCIONE RIBEIRO ME		PF/CNPJ
USUÁRIO: ALCIONE RIBEIRO ME		13.327.249/0001-58
R. JOSE FERMINO MANGRICH, 08 - MORRO DA BOA VISTA		13.327.249/0001-58
CEP: 88160-000	MUN: BIGUAÇU	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
		VEREIA NO IMÓVEL
		NÚMERO DO HIDRÔMETRO
		Y05S004212
PACTO CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (LITROS)		
11		

Figura 6 - Conta de água recebida no dia 16/05/2013 e 15 dias sem água





Figura 7 - Servidão quadra 04



Figura 8 - Comunidade Morro Boa Vista



Figura 9 - Reservatório próximo à comunidade





Figura 10 - BOOSTER na Rua Manoel Justino Oliveira



Figura 11 - Caminhão pipa abastecendo na Rua José Ferminio Mandrich



Figura 12- Caminhão pipa abastecendo na Rua José Ferminio Mandrich



Figura 13 - instalação de Booster no Bairro Fundos



Figura 14- instalação de Booster no Bairro Fundos



Figura15- instalação de Booster no Bairro Fundos

---

6.2: Recomendações/Determinações: A Concessionária deverá se manifestar em até 48 horas a partir do recebimento deste relatório, apresentando os argumentos e a proposta de solução para a problemática apontada.

---

## 6.2 EQUIPE TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Márcia Menezes da Silva Soncini – Tec. Resp.

\_\_\_\_\_  
Leonardo Amadeu Onofri - Membro

---

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

\_\_\_\_\_  
Diretor de Regulação e Fiscalização

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral